

EDITAL FDRP Nº 15/2018
RESULTADO FINAL/CLASSIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
A Diretora da Faculdade de Direito de Ribeirão Preto, da Universidade de São Paulo, torna público o resultado final/classificação do Concurso à Livre-Docência junto ao Departamento de Direito Privado e de Processo Civil – Área Direito Processual Civil - Edital FDRP 42/2017. Candidatos: PAULO EDUARDO ALVES DA SILVA e CAMILO ZUFELATO

Candidato: Paulo Eduardo Alves Da Silva
Examinador: Prova Didática- Prova Escrita- Julgamento de Memorial- Defesa de Tese- Média Ponderada.
Professor Associado Gustavo Saad Diniz: 9 – 9 – 10 – 9 – 9,2.

Professor Ordinário Michelino Taruffo: 10 – 10 – 10 – 10 – 10.

Professor Titular Nelson Nery Junior: 9 – 8,5 – 10 – 9 – 9,1.
Professor Titular Celso Fernandes Campilongo: 9 – 8,7 – 9,5 – 9,5 – 9,2.

Professor Associado Carlos Alberto de Salles: 9,5 – 9 – 10 – 9 – 9,4.

Candidato: Camilo Zufelato
Examinador: Prova Didática- Prova Escrita- Julgamento de Memorial- Defesa de Tese- Média Ponderada.
Professor Associado Gustavo Saad Diniz: 10 – 9,5 – 9,5 – 9,5 – 9,7.

Professor Ordinário Michelino Taruffo: 10 – 10 – 10 – 10 – 10.

Professor Titular Nelson Nery Junior: 10 – 10 – 10 – 10 – 10.

Professor Titular Celso Fernandes Campilongo: 9,2 – 9,5 – 9,5 – 9,5 – 9,4.

Professor Associado Carlos Alberto de Salles: 10 – 9,5 – 10 – 9 – 9,6.

A Congregação da Faculdade de Direito de Ribeirão Preto, em reunião realizada em 03/08/2018, homologou por unanimidade, o relatório final, bem como o resultado do concurso de Livre-Docente apresentados pela Banca Examinadora, a qual considerou habilitados para receberem o título de livre-docente, os candidatos Paulo Eduardo Alves da Silva e Camilo Zufelato.

EDITAL FDRP Nº 16/2018

RESULTADO FINAL/CLASSIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
A Diretora da Faculdade de Direito de Ribeirão Preto, da Universidade de São Paulo, torna público o resultado final/classificação do Concurso à Livre-Docência junto ao Departamento de Direito Privado e de Processo Civil – Área Direito Agrário - Edital FDRP 44/2017. Candidata: FLÁVIA TRENTINI

Candidata: Flávia Trentini
Examinador: Prova Didática- Prova Escrita- Julgamento de Memorial- Defesa de Tese- Média Ponderada.

Professora Associada Maria Hemília Fonseca: 9,5 – 9 – 10 – 9,5 – 9,5.

Professor Titular Fernando Campos Scaff: 8,5 – 9 – 10 – 9 – 9,1.

Professora Associada Ana Maria de Oliveira Nusdeo: 9,6 – 9,7 – 10 – 9,6 – 9,7.

Professora Livre-Docente Elisabete Maniglia: 9,5 – 9 – 10 – 9 – 9,4.

Professor Titular Rabah Belaidi: 9,5 – 10 – 10 – 9,5 – 9,7.

A Congregação da Faculdade de Direito de Ribeirão Preto, em reunião realizada em 03/08/2018, homologou por unanimidade, o relatório final, bem como o resultado do concurso de Livre-Docente apresentados pela Banca Examinadora, a qual considerou habilitada para receber o título de livre-docente, a candidata Flávia Trentini.

EDITAL FDRP Nº 17/2018

RESULTADO FINAL / CLASSIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
A Diretora da Faculdade de Direito de Ribeirão Preto da USP torna público o Resultado Final / Classificação do Processo Seletivo para contratação de um docente, na categoria de professor doutor, em 12 horas, para o Departamento de Direito Privado e de Processo Civil, realizado de acordo com o Edital 09/2018, de Abertura de Processo Seletivo para contratação de docente, publicado no D.O.E. de 29/05/2018.

Classificação / Nome do Candidato
1º - Rodrigo de Lima Vaz Sampaio,
2º - Samuel Luiz Araújo
3º - Claudia Berbert Campos

Tendo em vista o resultado acima discriminado, a Banca Examinadora do Processo Seletivo apresentou ao Conselho Técnico-Administrativo da FDRP, o relatório final que foi homologado em sessão realizada em 03/08/2018.

FACULDADE DE EDUCAÇÃO

FACULDADE DE EDUCAÇÃO
COMUNICADO REFERENTE AO EDITAL 042/2018

O Diretor da Faculdade de Educação da Universidade de São Paulo comunica que, em 09/08/2018, o Conselho Técnico Administrativo – CTA, aprovou as inscrições dos candidatos: Cassia Alessandra Domiciano, Evandro de Carvalho Lobão, Luana Barossi, Mauro Soares Cordeiro, Sérgio Luiz Santos de Oliveira, Maurício Mathias Rodrigues e Marcela Boni Evangelista, no Processo Seletivo para a contratação de 01 (um) docente por prazo determinado, como Professor Contratado III (MS-3.1), com salário de R\$ 1.877,43 (Hum mil, oitocentos e setenta e sete reais e quarenta e três centavos, referência: mês de maio de 2018, com jornada de 12 horas semanais de trabalho, junto ao Departamento de Administração Escolar e Economia da Educação, nos termos da Resolução nº 5.872/10 e alterações posteriores, bem como da Resolução nº 7.354/17, para atuar nas disciplinas "EDA0101 – Fundamentos Econômicos da Educação (Curso de Pedagogia)" e "EDA0463 – Política e Organização da Educação Básica no Brasil (Curso de Licenciatura)", conforme Edital FEUSP 042/2018.

FACULDADE DE EDUCAÇÃO
COMUNICADO REFERENTE AO EDITAL 044/2018

O Diretor da Faculdade de Educação da Universidade de São Paulo comunica que, em 09/08/2018, o Conselho Técnico Administrativo – CTA, aprovou as inscrições dos candidatos: Maria Selma de Moraes Rocha, Joelma dos Santos Bernardes, Evandro de Carvalho Lobão, Aline Martins de Almeida, Luana Barossi, Mauro Soares Cordeiro, Denise Carreira Soares, Eduardo Norcia Scarfoni, Paulo Henrique Arcas, Sérgio Luiz Santos de Oliveira, Marcela Boni Evangelista e Isa Márcia Bandeira de Brito, no Processo Seletivo para a contratação de 01 (um) docente por prazo determinado, como Professor Contratado III (MS-3.1), com salário de R\$ 1.877,43 (Hum mil, oitocentos e setenta e sete reais e quarenta e três centavos, referência: mês de maio de 2018, com jornada de 12 horas semanais de trabalho, junto ao Departamento de Administração Escolar e Economia da Educação, nos termos da Resolução nº 5.872/10 e alterações posteriores, bem como da Resolução nº 7.354/17, para atuar nas disciplinas "EDA1221 – Política e Organização da Educação Básica I – POEB I", "EDA1222 – Política e Organização da Educação Básica II – POEB II" (Curso de Pedagogia)" e "EDA0463 – Política e Organização da Educação Básica no Brasil (Curso de Licenciatura)", conforme Edital FEUSP 044/2018.

FACULDADE DE FILOSOFIA, CIÊNCIAS E LETRAS DE RIBEIRÃO PRETO

Edital ATAc 026/18 – CONVOCAÇÃO PARA PROVAS

Terá início no dia 22 de agosto de 2018, às 8 horas, na Assistência Técnica Acadêmica (Sala 13, Bloco 01) da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo (Av. Bandeirantes, nº 3900, Bairro Monte Alegre, Ribeirão Preto, SP), a segunda etapa de avaliações, com os

candidatos portadores do Título de Mestre, inscritos no Processo Seletivo para contratação de 01 (um) docente por prazo determinado, como Professor Contratado III (Professor Doutor) ou Professor Contratado II (Mestre), com jornada de 12 (doze) horas semanais de trabalho, na área de Paleontologia, junto ao Departamento de Biologia, nos termos do Edital ATAc 018/2018, publicado no D.O.E. de 19/05/2018. As provas do certame (prova escrita e prova didática) serão realizadas no período de 22 a 24/08/2018. Estão inscritos nesta etapa do referido processo seletivo: Júlio Cesar de Almeida Marsola, Gabriel de Souza Ferreira e Marcos César Bissaro Júnior. A Comissão de Seleção estará assim constituída: Profs. Drs.: Wilfried Klein (Presidente) - Professor Associado do Departamento de Biologia da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo; Luiz Eduardo Anelli - Professor Doutor do Departamento de Paleontologia e Estratigrafia do Instituto de Geociências da Universidade de São Paulo; Patrícia Ferreira Monticelli - Professora Doutora do Departamento de Psicologia da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo. Ficam convocados, pelo presente edital, os candidatos e a Comissão de Seleção acima mencionada. O candidato que NÃO COMPARECER ao local até o horário indicado estará automaticamente eliminado do Processo Seletivo (2018.1.786.59.3).

**Edital ATAc nº 029/2018
ABERTURA DE INSCRIÇÕES AO CONCURSO PÚBLICO DE TÍTULOS E PROVAS VISANDO O PROVIMENTO DE 01 (UM) CARGO DE PROFESSOR TITULAR NO DEPARTAMENTO DE PSICOLOGIA DA FACULDADE DE FILOSOFIA, CIÊNCIAS E LETRAS DE RIBEIRÃO PRETO DA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO**

O Diretor da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo torna público a todos os interessados que, de acordo com o decidido pela Congregação em sessão ordinária realizada em 09/08/2018, estarão abertas, pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, com início às 08 horas (horário de Brasília) do dia 20/08/2018 e término às 17 horas (horário de Brasília) do dia 15/02/2019, as inscrições ao concurso público de títulos e provas para provimento de 01 (um) cargo de Professor Titular, referência MS-6, em Regime de Dedicação Integral à Docência e à Pesquisa, claro/cargo nº 1016814, com o salário de R\$ 16.100,43 (referência mês de maio/2018), junto ao Departamento de Psicologia, na área de conhecimento: Psicologia Clínica da Saúde e Avaliação e Medidas em Psicologia, nos termos do art. 125, parágrafo 1º, do Regimento Geral da USP, e o respectivo programa que segue:

- Avaliação psicológica: panorama histórico e epistemológico;
- Dimensões psicológicas do processo saúde-doença: diagnóstico e intervenção;
- Diversidade metodológica no campo da avaliação psicológica: aspectos teóricos e práticos;
- Formação do psicólogo em avaliação psicológica no Brasil: fundamentos éticos, técnicos e implicações para a prática;
- Investigação científica no campo da avaliação psicológica e seus paradigmas;
- O processo psicodiagnóstico e os métodos de avaliação psicológica;
- Panorama das investigações científicas com o Método de Rorschach no Brasil e no mundo;
- Pesquisa e aplicabilidade dos métodos projetivos de avaliação psicológica nos diferentes campos de atuação profissional;
- Processo psicodiagnóstico: princípios técnicos e demandas contemporâneas.

O concurso será regido pelo disposto no Estatuto e no Regimento Geral da Universidade de São Paulo e no Regimento da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Ribeirão Preto.

1. - Os pedidos de inscrição deverão ser feitos, exclusivamente, por meio do link <https://uspdigital.usp.br/gr/admissao> no período acima indicado, devendo o candidato apresentar requerimento dirigido ao Diretor da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Ribeirão Preto, Prof. Dr. Pietro Ciancaglini, contendo dados pessoais e área de conhecimento (especialidade) do Departamento a que concorre, anexando os seguintes documentos:

I – memorial circunstanciado e comprovação dos trabalhos publicados, das atividades realizadas pertinentes ao concurso e das demais informações que permitam avaliação de seus méritos, em formato digital.

II – prova de que é portador do título de Livre-Docente outorgado pela USP ou por ela reconhecido.

III – prova de quitação com o serviço militar para candidatos do sexo masculino;

IV – título de eleitor;

V – comprovante(s) de votação da última eleição, prova de pagamento da respectiva multa ou a devida justificativa.

Parágrafo primeiro: Elementos comprobatórios do memorial referido no inciso I, tais como maquetes, obras de arte ou outros materiais que não puderem ser digitalizados deverão ser apresentados até o último dia útil que antecede o início do concurso.

Parágrafo segundo: Os docentes em exercício na USP serão dispensados das exigências referidas nos incisos III e IV, desde que as tenham cumprido por ocasião de seu contrato inicial.

Parágrafo terceiro: Os candidatos estrangeiros serão dispensados das exigências dos incisos III, IV e V, devendo comprovar que se encontram em sua situação regular no Brasil.

Parágrafo quarto: O candidato estrangeiro aprovado no concurso e indicado para o preenchimento do cargo só poderá tomar posse se apresentar visto temporário ou permanente que fulcrite o exercício de atividade remunerada no Brasil.

Parágrafo quinto: Caso o candidato não satisfaça a exigência do inciso II, e desde que não pertença a nenhuma categoria docente na USP, poderá requerer sua inscrição como especialista de reconhecido valor, nos termos do parágrafo primeiro do artigo 80 do Estatuto da USP, o que dependerá da aprovação de dois terços dos membros da Congregação.

Parágrafo sexto: No ato da inscrição, os candidatos portadores de necessidades especiais deverão apresentar solicitação para que se providenciem as condições necessárias para a realização das provas.

Parágrafo sétimo: A Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Ribeirão Preto não se responsabiliza por inscrições não recebidas em decorrência de eventuais problemas técnicos ou falhas na transmissão de dados. Não serão aceitos pedidos de inscrição submetidos após o horário e o prazo estipulados no presente Edital.

2. - As inscrições serão julgadas pela Congregação da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Ribeirão Preto, em seu aspecto formal, publicando-se a decisão em edital.

Parágrafo primeiro: O concurso deverá realizar-se no prazo de trinta a cento e oitenta dias, a contar da data da publicação no Diário Oficial do Estado da aprovação das inscrições, de acordo com o artigo 151, parágrafo segundo, do Regimento Geral da USP.

Parágrafo segundo: É de responsabilidade exclusiva do candidato o acompanhamento de todas as etapas referentes ao concurso no Diário Oficial do Estado de São Paulo, Caderno Executivo I, Seção 'Concursos', Subseção 'Universidade de São Paulo'.

3. - As provas constarão de:
I – julgamento dos títulos - peso 5;
II – prova pública oral de erudição - peso 2;
III – prova pública de arguição - peso 3;

Parágrafo primeiro: A convocação dos inscritos para a realização das provas será publicada no Diário Oficial do Estado.

Parágrafo segundo: Os candidatos que se apresentarem depois do horário estabelecido não poderão realizar as provas.

4. - O julgamento dos títulos, expresso mediante nota global, deverá refletir os méritos do candidato como resultado da apreciação do conjunto e regularidade de suas atividades, compreendendo:

- I – produção científica, literária, filosófica ou artística;
- II – atividade didática universitária;
- III – atividades profissionais ou outras, quando for o caso;
- IV – atividade de formação e orientação de discípulos;
- V – atividades relacionadas à prestação de serviços à comunidade;
- VI – diplomas e outras dignidades universitárias.

Parágrafo único: No julgamento dos títulos deverão prevalecer as atividades desempenhadas nos cinco anos anteriores à inscrição.

5. - A prova pública oral de erudição será pública e realizada com base no programa previsto neste edital, de acordo com o artigo 156 do Regimento Geral da USP e o art. 40 do Regimento da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Ribeirão Preto.

I – compete à comissão julgadora decidir se o tema escolhido pelo candidato é pertinente ao programa acima mencionado.

II – o candidato, em sua exposição, não poderá exceder a sessenta minutos;

III – ao final da apresentação, cada membro da comissão poderá solicitar esclarecimentos ao candidato, não podendo o tempo máximo, entre perguntas e respostas, superar sessenta minutos.

IV – cada examinador, após o término da prova de erudição de todos os candidatos, dará a nota, encerrando-a em envelope individual.

6. - Ao término da apreciação das provas, cada candidato terá de cada examinador uma nota final que será a média ponderada das notas por ele conferidas, observados os pesos fixados no item 3.

7. - As notas das provas poderão variar de zero a dez, com aproximação até a primeira casa decimal.

8. - O resultado do concurso será proclamado pela comissão julgadora imediatamente após seu término, em sessão pública.

9. - Serão considerados habilitados os candidatos que obtiverem, da maioria dos examinadores, nota final mínima sete.

10. - A indicação dos candidatos será feita por examinador, segundo as notas por ele conferidas;

11. - Será proposto para nomeação o candidato que obtiver o maior número de indicações da comissão julgadora.

12. - A posse do candidato indicado ficará sujeita à aprovação em exame médico realizado pelo Departamento de Perícias Médicas do Estado – DPME, nos termos do Artigo 47, VI da Lei nº 10.261/68.

13. - A nomeação do docente aprovado no concurso, assim como as demais providências decorrentes, serão regidas pelos termos da Resolução 7271 de 2016.

14. - O docente em RDIDP deverá manter vínculo empregatício exclusivo com a USP, nos termos do artigo 197 do Regimento Geral da USP.

15. - O concurso terá validade imediata e será proposto para nomeação somente o candidato indicado para o cargo posto em concurso.

16. - O candidato será convocado para posse pelo Diário Oficial do Estado.

Maiores informações, bem como as normas pertinentes ao concurso, encontram-se à disposição dos interessados na Assistência Técnica Acadêmica da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo, situada à Avenida Bandeirantes, nº 3900, Bairro Monte Alegre, Ribeirão Preto – SP, ou pelo e-mail atac@listas.fcrlp.usp.br. (2018.1.1196.59.5).

COMUNICADO ATAc 014/18

Em sua 392.ª reunião ordinária, realizada aos 09 de agosto de 2018, a Congregação da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo aprovou, por unanimidade, o pedido de inscrição ao concurso de Livre-Docência do Prof. Dr. Carlos Ernesto Garrido Salmon, junto ao Departamento de Física, na Área de Conhecimento: Física das Imagens Médicas, nos termos do Edital ATAc 005/18, publicado no Diário Oficial do Estado de 10/02/2018. Na mesma sessão, a Congregação indicou a seguinte Comissão Julgadora para esse concurso: TITULARES: Profs. Drs.: Marcelo Mulato - Professor Titular do Departamento de Física da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo; Antonio Adilton Oliveira Carneiro - Professor Titular do Departamento de Física da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo; Tito José Bonagamba - Professor Titular do Departamento de Física e Ciência Interdisciplinar do Instituto de Física de São Carlos da Universidade de São Paulo; Roberto de Alencar Lotufo - Professor Titular do Departamento de Engenharia, Computação e Automação Industrial da Faculdade de Engenharia Elétrica e de Computação da Universidade Estadual de Campinas; Jose Ricardo de Arruda Miranda - Professor Titular do Departamento de Física e Biofísica do Instituto de Biociências da Universidade Estadual Paulista "Júlio de Mesquita Filho", campus de Botucatu. SUPLENTEs: Profs. Drs.: Carlos Frederico de Oliveira Graça - Professor Associado do Departamento de Física da Faculdade de Ciências da Universidade Estadual Paulista "Júlio de Mesquita Filho", campus de Bauru; Roberto José Maria Covolan - Professor Associado do Departamento de Raios Cósmicos e Cronologia do Instituto de Física "Gleb Wataghin" da Universidade Estadual de Campinas; Homero Schiabel - Professor Associado do Departamento de Engenharia Elétrica da Escola de Engenharia de São Carlos da Universidade de São Paulo; Antonio Claudio Tedesco - Professor Titular do Departamento de Química da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo; Paulo Mazzoncini de Azevedo Marques - Professor Associado do Departamento de Clínica Médica da Faculdade de Medicina de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo; Said Rahnamaye Rabbani - Professor Associado do Departamento de Física Geral do Instituto de Física da Universidade de São Paulo; Gil Valdo José da Silva - Professor Associado do Departamento de Química da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo; Valdir Francisco Muglia - Professor Associado do Departamento de Clínica Médica da Faculdade de Medicina de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo; Said Rahnamaye Rabbani - Professor Associado do Departamento de Física Geral do Instituto de Física da Universidade de São Paulo; Sergio Shigemitsu Furue - Professor Titular do Departamento de Engenharia de Telecomunicações e Controle da Escola Politécnica da Universidade de São Paulo; Luciano da Fontoura Costa - Professor Titular do Departamento de Física e Ciência Interdisciplinar do Instituto de Física de São Carlos da Universidade de São Paulo. Como suplente da presidência, o Colegiado indicou o nome do Prof. Dr. Antonio Adilton Oliveira Carneiro (2011.1.485.59.7).

COMUNICADO ATAc 015/18

Em sua 392.ª reunião ordinária, realizada aos 09 de agosto de 2018, a Congregação da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo aprovou, por unanimidade, o pedido de inscrição ao concurso de Livre-

-Docência do Prof. Dr. Cláudio Marcondes de Castro Filho, junto ao Departamento de Educação, Informação e Comunicação, na Área de Conhecimento: Biblioteconomia, Ciências da Informação e da Documentação - Especialidade IX: Políticas Públicas e Formação Profissional da Informação, nos termos do Edital ATAc 004/18, publicado no Diário Oficial do Estado de 10/02/2018. Na mesma sessão, a Congregação indicou a seguinte Comissão Julgadora para esse concurso: TITULARES: Profs. Drs.: Giulia Crippa (presidente) - Professora Titular do Departamento de Educação, Informação e Comunicação da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo; Marco Antonio de Almeida - Professor Associado do Departamento de Educação, Informação e Comunicação da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo; Helen de Castro Silva Casarin - Professora Adjunta III do Departamento de Ciência da Informação da Faculdade de Filosofia e Ciências da Universidade Estadual Paulista "Júlio de Mesquita Filho", campus de Marília; João Batista Ernesto de Moraes - Professor Adjunto do Departamento de Ciência da Informação da Faculdade de Filosofia e Ciências da Universidade Estadual Paulista "Júlio de Mesquita Filho", campus de Marília; Henriette Ferreira Gomes - Professora Titular do Departamento de Documentação e Informação do Instituto de Ciência da Informação da Universidade Federal da Bahia. SUPLENTEs: Profs. Drs.: Maria Elena Infante-Malachias - Professora Associada do Departamento de Educação, Informação e Comunicação da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo; Maurício dos Santos Matos - Professor Associado do Departamento de Educação, Informação e Comunicação da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo; Marta Lígia Pomim Valentim - Professora Titular do Departamento de Ciência da Informação da Faculdade de Filosofia e Ciências da Universidade Estadual Paulista "Júlio de Mesquita Filho", campus de Marília; Marta Aparecida Moura - Professora Titular do Departamento de Organização e Tratamento da Informação da Escola de Ciência da Informação da Universidade Federal de Minas Gerais; Marilda Lopes Ginez de Lara - Professora Associada do Departamento de Biblioteconomia e Documentação da Escola de Comunicações e Artes da Universidade de São Paulo; Sandra Lucia Amaral de Assis Reimão - Professora Associada da Escola de Artes, Ciências e Humanidades da Universidade de São Paulo; Edberto Femedade - Professor Adjunto do Departamento de Ciência da Informação da Faculdade de Filosofia e Ciências da Universidade Estadual Paulista "Júlio de Mesquita Filho", campus de Marília; Emir José Suaiden - Professor Titular aposentado do Departamento de Ciência da Informação e Documentação da Universidade de Brasília; Lígia Maria Moreira Dumont - Professora Titular do Departamento de Teoria e Gestão da Informação da Escola de Ciência da Informação da Universidade Federal de Minas Gerais; Pedro Ganzeli - Professor Livre Docente do Departamento de Políticas, Administração e Sistemas Educacionais da Faculdade de Educação da Universidade Estadual de Campinas; José Augusto Chaves Guimarães - Professor Titular do Departamento de Ciência da Informação da Faculdade de Filosofia e Ciências da Universidade Estadual Paulista "Júlio de Mesquita Filho", campus de Marília; João Luiz Passador - Professor Associado do Departamento de Administração da Faculdade de Economia, Administração e Contabilidade de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo. Como suplente da presidência, o Colegiado indicou o nome do Prof. Dr. Marco Antonio de Almeida (2011.1.487.59.0).

FACULDADE DE SAÚDE PÚBLICA

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO
FACULDADE DE SAÚDE PÚBLICA
EDITAL FSP 048/2018 - RESULTADO FINAL/HOMOLOGAÇÃO
Processo Seletivo para contratação de 01 (um) docente por prazo determinado, como Professor Contratado III (Professor Doutor), junto ao Departamento de Nutrição. Edital FSP 016/2018

Candidata: Dr.ª Carla Adriano Martins
RELATÓRIO FINAL

No dia 19 de junho de 2018, às 8h30, na sala Paulo de Azevedo Antunes foram abertos os trabalhos pela Professora Associada Dirce Maria Lobo Marchioni, na qualidade de Presidente dos trabalhos, instalou a Comissão Julgadora com a presença da Professora Doutora Mônica Glória Neumann Spinelli – Universidade Presbiteriana Mackenzie e Professora Doutora Ana Maria de Souza Pinto – Departamento de Saúde, Clínica e Instituições da Universidade Federal de São Paulo/UNIFESP, que a seguir elaboraram as listas de pontos para a Prova Escrita. Se apresentaram para o Processo Seletivo as candidatas: Carla Adriano Martins, Fernanda Nascimento Pereira. A candidata Carolina Menezes Ferreira não compareceu. Ato contínuo, às 8h55, as candidatas tomaram conhecimento do Horário do Processo Seletivo e da lista de 10 pontos da Prova Escrita. No dia 20 de junho de 2018, às 8h55, na sala Paulo de Azevedo Antunes, com a presença da candidata Carla Adriano Martins, sendo que a candidata Fernanda Nascimento Pereira não compareceu, a candidata Carla Adriano Martins sorteou o Ponto de número 6, intitulado "Considerando o ambiente de sala de aula, os processos de ensino e aprendizagem, e a partir de vivências e experiências profissionais prévias, elabore uma aula (conteúdo e estratégias didáticas) sobre técnicas e habilidades culinárias como parte das ferramentas para o nutricionista" da Prova Escrita. Às 9h00 a candidata recebeu folhas pautadas e rubricadas pela comissão julgadora para fazer anotações no período de consulta de 60 minutos. Às 9h06, a candidata munida, apenas das folhas utilizadas no período de consulta iniciou a redação do texto, dispondo de 4 (quatro) horas. A candidata fez uso do microcomputador e impressora, tendo sido observadas as Normas aprovadas pela Congregação, anexadas ao relatório. Às 14h06, a candidata entregou a prova. Foram feitas cópias do texto final aos membros da Comissão Julgadora. Às 14h45, em sessão pública, na sala Rodolfo dos Santos Mascarenhas, procedeu-se a leitura da prova escrita da candidata. Ao elaborar a prova escrita, que era o planejamento de uma aula, que compreendesse conteúdo e estratégias de ensino e aprendizagem, iniciou estabelecendo os objetivos didáticos, as atividades teórico-práticas e o tempo destinado a cada uma delas. Explicitou o conteúdo que seria dado em aula, que está alicerçado em referências nacionais e internacionais. Indicou para consulta complementar blogs de fontes confiáveis. Fez referência à política pública brasileira e também ao Guia Alimentar para a População Brasileira. Fez o relacionamento do tema com alimentação coletiva e estabeleceu formas de avaliação e de sedimentação do conteúdo. No entanto, sentiu-se ausência de exemplos práticos do que seriam as habilidades culinárias, por exemplo. Sentiu-se ainda que aspectos importantes das habilidades culinárias como ferramenta para a nutricionista não foram devidamente explorados, por exemplo: que podem proporcionar redução de custo, melhoria das características sensoriais das preparações, menos desperdício e otimização do serviço, entre outros, considerando a área de conhecimento e Programa do processo seletivo. O desempenho da candidata está refletido no quadro de notas. No mesmo dia, às 15h00, na sala Rodolfo dos Santos Mascarenhas, a candidata tomou conhecimento dos pontos da prova didática e estando de acordo, sorteou o ponto de número 8 "Considerando o ambiente de sala de aula, os processos de ensino e aprendizagem, e a partir de vivências e experiências profissionais prévias, elabore uma aula sobre planejamento, elaboração e análise de cardápios para coletividade". No dia 21 de junho de 2018, às 15h05, na sala Pedro Egidio, em Sessão pública, foi realizada a